



TOLEDOPREV

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO FAPES

ATA Nº 013/2026 - REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Aos quinze dias do mês de maio de 2026, às nove horas, na Sala de Reuniões da Secretaria da Fazenda, localizada no Paço Municipal Alcides Donin, Rua Raimundo Leonardi, nº 1586, centro, Toledo, PR, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo (TOLEDOPREV), nomeados pela Portaria nº 113 de 3 de fevereiro de 2025, para reunião ordinária. Estiveram presentes os membros: Jaldir Anholetto (Presidente do Conselho Fiscal), Leandro Marcelo Ludvig (Presidente do Conselho de Administração), Roseli Fabris Dalla Costa (Diretora-Executiva do TOLEDOPREV), Rosângela de Farias Cordeiro (Contadora), e Tatiane Mendes Berto da Silva (Representante dos Segurados). A pauta da reunião incluiu os seguintes assuntos: **1) Análise do Cenário Macroeconômico; 2) Apresentação da Carteira de Investimentos, com posição em 30 de abril de 2026; 3) Análise da performance dos investimentos; 4) Acompanhamento do Relatório de Risco e Correlação; 5) Avaliação da Execução Orçamentária e análise do Fluxo de Caixa referente ao mês de abril de 2026; 6) Deliberação referente aplicação de recursos proveniente do pagamento de Cupons das NTN-Bs com vencimento 2035; 7) Deliberação sobre movimentações de aplicações e resgates de recursos; 8) Emissão de parecer referente à Carteira de Investimentos do TOLEDOPREV – posição de abril de 2026.** A Diretora Executiva do ToledoPrev, Roseli, deu início a reunião agradecendo a presença de todos e, na sequência, passou-se a pauta **1) Análise do Cenário Macroeconômico;** O Comitê de Investimentos realizou análise do cenário macroeconômico nacional e internacional, com base no Relatório Macroeconômico – Maio/2026 da i9 Advisory, destacando a manutenção de um ambiente global marcado por elevada incerteza, persistência inflacionária e postura mais cautelosa dos principais bancos centrais. No cenário internacional, observou-se a continuidade das pressões inflacionárias decorrentes do choque energético e das tensões geopolíticas no Oriente Médio, com destaque para a manutenção dos juros pelo Federal Reserve (Fed) e para a sinalização de postura mais contracionista pelo Banco Central Europeu (BCE). Nos Estados Unidos, apesar da resiliência da atividade econômica e do mercado de trabalho, permanecem preocupações relacionadas à inflação persistente e aos impactos do aumento dos custos de energia. Na Europa, o ambiente apresenta sinais de desaceleração econômica combinados com aceleração inflacionária, reforçando riscos estagflacionários. Já na China, o crescimento segue sustentado principalmente pelo setor industrial e exportador, embora persistam fragilidades na demanda doméstica. No cenário doméstico, o Comitê observou que a atividade econômica brasileira permanece resiliente, com mercado de trabalho aquecido, crescimento dos salários reais e continuidade das pressões inflacionárias, especialmente nos segmentos de serviços e alimentação. Destacou-se ainda a deterioração do quadro fiscal e a manutenção de expectativas de inflação acima da meta, fatores que vêm reduzindo o espaço para flexibilização monetária mais intensa. Em relação à política monetária, foi ressaltada a decisão do COPOM de reduzir a taxa Selic para 14,50% a.a., acompanhada de comunicação mais cautelosa quanto à extensão do ciclo de afrouxamento monetário. O Comitê também analisou o comportamento dos principais indicadores financeiros, observando o desempenho positivo dos índices atrelados ao CDI e IMA-S no acumulado do ano, bem como a maior volatilidade apresentada pelos ativos de renda variável e investimentos no exterior. Diante do contexto analisado, o Comitê reforçou a necessidade de manutenção de postura prudente na condução da carteira de investimentos, com acompanhamento contínuo da evolução do cenário inflacionário, das decisões de política monetária e dos desdobramentos geopolíticos internacionais **2) Apresentação e deliberação da Carteira de Investimentos, com posição em 30 de abril de 2026;** na sequência, foi apresentado o relatório da posição de ativos e do enquadramento da Carteira de Investimentos do TOLEDOPREV, elaborado pela empresa i9 Advisory, com data-base de 30 de abril de 2026. Conforme o relatório, o patrimônio da carteira atingiu o montante de R\$ 839.394.630,37, distribuído entre os seguintes segmentos: 84,43% em renda fixa, 5,19% em renda

variável, 2,03% em investimentos no exterior e 8,35% em investimentos estruturados. Também foram apresentados os demonstrativos de enquadramento da carteira em relação aos limites estabelecidos na Política Anual de Investimentos e na Resolução CMN nº 5.272/2025, não sendo identificadas irregularidades quanto aos limites regulatórios aplicáveis. O enquadramento evidenciou, entre outros pontos, alocação de 36,43% dos recursos no Artigo 7º, inciso I; 25,24% em Títulos Públicos do Tesouro Nacional enquadrados no Artigo 7º, inciso III; 22,75% no Artigo 7º, inciso V; 5,19% em renda variável; 2,03% em investimentos no exterior; e 8,35% em fundos multimercados classificados como investimentos estruturados. Foram ainda apresentados os gráficos de alocação por artigo da Resolução CMN, por estratégia de investimento e por gestor, evidenciando a distribuição dos recursos entre as diferentes instituições financeiras e classes de ativos que compõem a carteira do RPPS, com destaque para 58,80% dos recursos sob gestão da Caixa Econômica Federal e 25,24% alocados diretamente em Títulos Públicos do Tesouro Nacional. Ademais, foram apresentadas as rentabilidades por estratégia e a análise de liquidez por período, a qual demonstrou que 70,55% dos recursos possuem liquidez de até 30 dias, 2,83% entre 31 e 365 dias e 26,62% acima de 365 dias, evidenciando adequada capacidade de liquidez para atendimento das obrigações previdenciárias do RPPS. O Comitê registrou, ainda, que determinadas alocações enquadradas nos Artigos 8º, inciso III, 9º, inciso II e 9º, inciso III, da Resolução CMN nº 5.272/2025 configuram desenquadramento passivo decorrente da entrada em vigor da nova norma, situação permitida pelo prazo de até dois anos, nos termos do Art. 27 da referida Resolução, permanecendo vedadas novas aplicações nesses segmentos até eventual reenquadramento da carteira.

3) Análise da performance dos investimentos; prosseguindo, o Comitê analisou a performance da carteira consolidada com data-base de 30 de abril de 2026, verificando que, no acumulado do exercício, a rentabilidade foi de 4,20%, ante 4,58% da meta atuarial, resultando em variação de -0,38 p.p. no período. Observou-se, contudo, melhora relevante no desempenho mensal da carteira em abril de 2026, quando foi registrada rentabilidade de 1,96%, superior à meta atuarial mensal de 1,26%. O Comitê registrou ainda que, em horizontes de médio prazo, a carteira permanece apresentando desempenho satisfatório, com retorno acumulado de 6,26% em 06 meses, frente a 5,68% da meta atuarial, representando excedente de 0,58 p.p.. No acumulado de 12 meses, a carteira apresentou rentabilidade de 15,46%, superando a meta atuarial de 9,66%, com resultado excedente de 5,79 p.p.. Da mesma forma, os resultados acumulados em 24 meses (28,30%) e 36 meses (44,68%) permaneceram superiores às respectivas metas atuariais, evidenciando consistência da estratégia de investimentos no médio e longo prazo. Registrou-se, ainda, que a carteira superou a meta atuarial em 36 meses, equivalentes a 47,37% do histórico apurado, tendo apresentado como maior rentabilidade mensal 2,52%, em novembro de 2023, e como menor resultado -3,86%, em março de 2020. Conforme demonstrado nos gráficos de evolução patrimonial e de rentabilidade acumulada, a carteira manteve trajetória consistente de crescimento patrimonial ao longo do período analisado, atingindo patrimônio líquido superior a R\$ 839 milhões ao final de abril de 2026. O Comitê ressaltou, por fim, a necessidade de continuidade do acompanhamento da aderência da rentabilidade à meta atuarial, especialmente diante do atual cenário macroeconômico de elevada volatilidade, persistência inflacionária e incertezas relacionadas ao ambiente geopolítico internacional e à trajetória das taxas de juros.

4) Acompanhamento do Relatório de Risco e Correlação; prosseguindo, o Comitê analisou o Relatório de Risco e a Matriz de Correlação da carteira, ambos com data-base de 30 de abril de 2026, verificando que os indicadores permanecem compatíveis com a estratégia de alocação e com os limites estabelecidos na Política de Investimentos. Registrou-se que o Value-at-Risk (VaR) consolidado da carteira, considerando horizonte de 21 dias e nível de confiança de 95%, correspondeu a 0,92%, equivalente a R\$ 7.694.630,10, para um patrimônio de R\$ 839.394.630,37, enquanto a volatilidade anualizada consolidada foi de 1,65%, evidenciando nível de risco controlado e compatível com o perfil da carteira. Destacou-se, ainda, a predominância dos investimentos enquadrados no Artigo 7º da Resolução CMN nº 5.272/2025, representando 84,43% da carteira, com baixa volatilidade e reduzida contribuição ao risco consolidado. Em relação aos segmentos de renda variável, investimentos no exterior e estruturados, o Comitê observou que os níveis de volatilidade e risco permanecem compatíveis com a natureza dos ativos e com a estratégia de diversificação adotada, sem extrapolação dos limites previstos na Política de Investimentos. Quanto à Matriz de Correlação, verificou-se elevada correlação entre ativos de mesma natureza e correlação reduzida entre diferentes classes de ativos, reforçando os benefícios da diversificação na mitigação do risco global da carteira. Diante disso, o Comitê registrou que a estrutura dos investimentos permanece aderente às diretrizes vigentes, recomendando-se a continuidade do acompanhamento sistemático dos indicadores de risco e correlação da carteira.

5) Avaliação da Execução Orçamentária e análise do Fluxo de Caixa referente ao mês de abril de 2026; na sequência, procedeu-se à análise da execução orçamentária

acumulada até o mês de abril de 2026 e do fluxo de caixa do mês de abril de 2026, destacando-se, quanto às receitas, arrecadação total acumulada de R\$ 55.382.708,34, correspondente a 21,72% da receita anual prevista (R\$ 254.951.390,69), com destaque para o aporte financeiro no valor de R\$ 25.746.812,88, equivalente a 36,20% do montante previsto para o exercício (R\$ 71.119.448,79). Em relação às despesas, verificou-se execução acumulada de R\$ 42.202.081,70, correspondente a 16,54% do orçamento autorizado (R\$ 255.051.390,69), sendo o principal componente as despesas com aposentadorias e pensões, no valor de R\$ 40.067.278,60. No que se refere ao fluxo de caixa do mês de abril 2026, registraram-se ingressos no valor de R\$ 17.971.965,08, com destaque para a receita de contribuições previdenciárias no montante de R\$ 7.990.491,37. Os desembolsos totalizaram R\$ 13.074.881,92, dos quais R\$ 10.248.235,02 corresponderam a despesas com pessoal, resultando em fluxo de caixa líquido positivo de R\$ 4.897.084,16 no mês. Em decorrência desse resultado, o saldo final de caixa atingiu R\$ 809.960.841,05, superior ao saldo inicial de R\$ 805.063.756,89. Diante das informações apresentadas, o Comitê registrou que a execução orçamentária e o fluxo financeiro do RPPS permanecem compatíveis com as obrigações previdenciárias do período, mantendo-se adequada capacidade de liquidez para o pagamento dos benefícios e para a gestão da carteira de investimentos.

6) Deliberação referente aplicação de recursos proveniente do pagamento de Cupons das NTN-Bs com vencimento 2035; na sequência, o Comitê deliberou acerca da destinação dos recursos provenientes do pagamento de cupons das NTN-Bs com vencimento em 2035, realizado em 15 de maio de 2026. Registrou-se o crédito do valor de R\$ 1.364.525,63 em conta corrente vinculada à custódia da XP Investimentos. Após análise do cenário econômico, da posição de liquidez da carteira e das estratégias de alocação previstas na Política de Investimentos, o Comitê aprovou a transferência integral dos recursos para conta da Caixa Econômica Federal, com posterior aplicação no fundo Caixa Brasil Títulos Públicos Renda Fixa Longo Prazo, inscrito no CNPJ nº 05.164.356/0001-84. O Comitê consignou que a medida visa manter os recursos alocados em ativos de baixo risco e elevada liquidez, alinhados à estratégia conservadora da carteira. **7) Deliberação sobre movimentações de aplicações e resgates de recursos;** o Comitê de Investimentos analisou e convalidou as movimentações de aplicações e resgates realizadas no período, registrando que, no mês de maio, foi mantida a estratégia de direcionamento dos recursos para o fundo Caixa Brasil Títulos Públicos Renda Fixa Longo Prazo (CNPJ nº 05.164.356/0001-84). Roseli destacou que as decisões permaneceram alinhadas à estratégia de otimização das alocações, com foco na aderência à meta atuarial, sem elevação do nível de risco da carteira. Consignou-se, ainda, que os recursos ingressados no período, especialmente os oriundos de compensação previdenciária, de levantamento judicial e das contribuições dos servidores e patronal, continuaram sendo alocados no referido fundo, em razão de seu perfil conservador, de sua compatibilidade com as necessidades de liquidez do RPPS e de sua aderência à estratégia de alocação de curto prazo adotada pelo Comitê. Após análise técnica, o Comitê ratificou e aprovou as movimentações realizadas no fundo Caixa Brasil Títulos Públicos Renda Fixa Longo Prazo (CNPJ nº 05.164.356/0001-84) conforme discriminado a seguir: **Na conta nº 575215351-0:** **a)** aplicação no valor de R\$ 4.127,14, proveniente de crédito referente a levantamento judicial; **b)** aplicação no valor de R\$ 7.883.337,87, referente a recursos provenientes das contribuições do servidor e patronal, competência abril de 2026; **c)** resgate no valor de R\$ 18.399,08, destinado ao pagamento retroativo de pensão por morte; **d)** aplicação no valor de R\$ 9.477,81, proveniente de crédito referente a levantamento judicial. **Na conta nº 575215353-7;** **e)** resgate no valor de R\$ 4.491,83, destinado ao pagamento de compensação previdenciária para o TRT competência março/2026; **f)** aplicação no valor de R\$ 1.030.224,05, proveniente de recursos de compensação previdenciária. Na sequência, o Comitê analisou a proposta de destinação dos recursos provenientes do desinvestimento do Fundo Itaú Ações Momento 30 II, nos termos da deliberação constante da Ata nº 006/2026, registrando que, embora a decisão de resgate tenha sido adotada de forma prudencial, o mercado doméstico apresentou elevada volatilidade no período compreendido entre 11 e 13 de maio de 2026, em razão de incertezas políticas e repercussões envolvendo o cenário institucional nacional, ocasionando queda do Ibovespa e consequente desvalorização das cotas do fundo. O Comitê destacou, ainda, que, em razão da sistemática operacional do fundo, com prazo de cotização de 30 dias, o valor final do resgate permanece sujeito às oscilações de mercado até a data de cotização, não sendo possível a adoção de medidas adicionais após a efetivação da solicitação de resgate. Diante desse cenário, e considerando a estratégia de redução da exposição à renda variável doméstica, o Comitê deliberou que os recursos oriundos do desinvestimento deverão ser transferidos para a Caixa Econômica Federal, com posterior aplicação no fundo Caixa Brasil Títulos Públicos Renda Fixa Longo Prazo, inscrito no CNPJ nº 05.164.356/0001-84, visando maior estabilidade, liquidez e aderência ao perfil conservador da carteira previdenciária. Por fim, em continuidade ao deliberado na Ata nº 004/2026, da reunião ordinária

realizada em 11 de fevereiro de 2026, o Comitê avaliou a conveniência de manutenção dos recursos aplicados no fundo MS Global Opportunities Advisory FIF Investimento no Exterior. Registrou-se que, embora tenha sido anteriormente aprovada a estratégia de desinvestimento do referido ativo, o cenário atual de mercado ainda não se apresenta favorável à efetivação do resgate, tendo em vista a desvalorização observada nas cotas do fundo ao longo do exercício de 2026. O Comitê observou que o fundo apresentou desempenho negativo no acumulado do ano, refletindo a volatilidade dos mercados internacionais, especialmente em razão das incertezas econômicas globais, da manutenção de juros elevados nas principais economias e da oscilação dos ativos de tecnologia e renda variável no exterior. Não obstante, verificou-se, nas análises apresentadas, sinais de recuperação parcial do ativo e potencial de recomposição de valor em horizonte mais oportuno, razão pela qual o Comitê entendeu não ser recomendável, neste momento, a realização do resgate nas atuais condições de mercado. Consignou-se, assim, que o atual cenário ainda não autoriza a efetivação do desinvestimento nas condições inicialmente pretendidas, permanecendo recomendável a continuidade do monitoramento da posição e da evolução do mercado internacional. Diante disso, o Comitê deliberou pela manutenção temporária da aplicação, permanecendo válida a estratégia de desinvestimento anteriormente aprovada, a ser implementada em momento mais oportuno, observados o interesse previdenciário do RPPS, os prazos de cotização aplicáveis e as disposições da Resolução CMN nº 5.272/2025. **8) Emissão de parecer referente à Carteira de Investimentos do TOLEDOPREV – posição de abril de 2026;** após avaliação dos indicadores de conformidade, rentabilidade, risco e aderência às diretrizes legais e internas, o Comitê de Investimentos deliberou pela emissão do Parecer nº 009/2026, por meio do qual se manifesta pela aprovação da Carteira de Investimentos do TOLEDOPREV quanto à sua conformidade e ao desempenho apresentado no período de referência. O referido parecer, acompanhado do Relatório Mensal de Investimentos, será encaminhado ao Conselho Fiscal para fins de apreciação e deliberação. Não havendo mais itens a serem apresentados ou aprovados, a reunião foi encerrada, lavrando-se a presente ata, que segue devidamente assinada pelos presentes.

Jaldir Anholetto - Presidente do Conselho Fiscal

Certificação Profissional: Básico (CP RPPS CGINV I) v. 06/03/2027

Leandro Marcelo Ludvig - Presidente do Conselho de Administração

Certificação Profissional: Básico (CP RPPS CGINV I) – v. 19/12/2027

Roseli Fabris Dalla Costa - Diretora Executiva do TOLEDOPREV

Certificação Profissional TOTUM: Avançado (CP RPPS CGINV III) – v. 08/11/2026

Tatiane Mendes Berto da Silva - Representante dos Segurados

Certificação Profissional: Básico (CP RPPS CGINV I) – v. 19/12/2027

Rosângela de Farias Cordeiro - Resp. pela Contabilidade - Contadora

Certificação Profissional: Básico (CP RPPS CGINV I) – v. 07/01/2029



Documento assinado eletronicamente por **Roseli Fabris Dalla Costa, Diretor(a) Executivo(a) do ToledoPrev**, em 15/05/2026, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Mendes Berto da Silva, Membro do Comitê de Investimentos**, em 15/05/2026, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosângela de Farias Cordeiro, Membro do Comitê de Investimentos**, em 15/05/2026, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jaldir Anholetto, Presidente do Conselho Fiscal**, em 15/05/2026, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig, Presidente do Conselho de Administração**, em 15/05/2026, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0155442** e o código CRC **414F9995**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, 45 3196-2081
toledoprev@toledo.pr.gov.br - <https://toledoprev.toledo.pr.gov.br/>

Processo nº 01.06.018899/2026-86

Documento nº 0155442v2